



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O estudo técnico preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade da locação de imóvel destinado atender programa de acolhimento da Secretaria de Assistência Social. A análise abrange aspectos como adequação às necessidades dos beneficiários, localização estratégica, condições do imóvel e custos envolvidos, buscando garantir a efetividade e eficiência no atendimento às demandas sociais.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O PCA está em fase de Formalização De Contratos.

III – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

A locação a ser contratada deverá atender às necessidades da Secretaria, contendo espaço físico suficiente para atender a demanda municipal.

O imóvel deve oferecer infraestrutura suficiente para acomodar a cidadã em situação de vulnerabilidade, composto de no mínimo 2 quartos, 1 cozinha e 1 banheiro.

É crucial que o local seja seguro para abrigar as pessoas que necessitem de ocupar o espaço.

O imóvel deve ser acessível a todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiências físicas.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

LOTE	DESCR. DO ITEM	UNID.	QTD.
01	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM NO MÍNIMO 2 QUARTOS, 1 COZINHA E 1 BANHEIRO	MÊS	3



A previsão do quantitativo é de 03 (três) meses, considerando o parecer do serviço social, tendo

V– LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de local apropriado para o funcionamento e desenvolvimento de atividades das Secretarias Municipais.

Não foi possível encontrar contratações idênticas em editais e meios de contratação, visto que se trata de necessidade singular e, em se tratando que o município dispõe de poucos imóveis para locação, tendo este as características únicas para atender a demanda.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Tratando-se de locação, os valores podem ser dimensionados com base em oferta e demanda, com apoio de corretores ativos no município de Painei, SC. Esses profissionais contribuem fornecendo informações valiosas e comparativos de mercado, permitindo avaliações mais precisas e fundamentadas sobre locações na região. Logo, obteve-se o valor da contratação estimado em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), sendo este valor dividido em 03 parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução de aluguel social tem como objetivo atender às famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo um lar digno enquanto enfrentam desafios socioeconômicos. essa solução visa promover a inclusão social e a melhoria das condições de vida, contribuindo para um município mais igualitário e solidário.

VIII- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não se aplica.

IX– DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos vão ao encontro das observações previstas no item VII, deste documento, visando o atendimento das demandas descritas no item IV deste ETP.



X– PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

O Município indicará fiscal para acompanhamento do contrato.

XI– CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes no presente processo.

XII- DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

A realização de atividades no imóvel locado não causa ou causarão qualquer tipo de poluição ou dano ambiental.

XIII- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considera-se viável o prosseguimento dos atos administrativos a fim de que ocorra a contratação da locação.

Painel, 27 de março de 2025.

SIMONI SCHLICHTING BRANCO
Secretária de Assistência Social